



Tarabai, Um novo Tempo.  
Governo Municipal - 2005/2008

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211  
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI Nº 1063 DE 07 DE JUNHO DE 2006.

**"DISPÕE SOBRE:** autorização para celebração de convênio com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem".

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Adesão ao sistema informatizado de retenção e repasse automático do ISSQN junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

**ARTIGO 2º** - Pelo sistema a que alude o artigo anterior, o DER se compromete a promover a retenção na fonte dos valores pertinentes ao ISSQN, nos percentuais estabelecidos pela legislação municipal vigente, referente aos serviços prestados a ele por terceiros.

**ARTIGO 3º** - O Município arcará única e exclusivamente com os custos decorrentes das modificações e adaptações do sistema, por ele solicitadas e que visem adequá-las às características individuais locais.

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes da presente lei onerarão dotação orçamentária própria do orçamento vigente, podendo ser suplementada, se necessário for.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra.

  
**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIA

Tarabai, Um novo Tempo.  
GOVERNO MUNICIPAL